Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-167, de 22-8-2011

Dispõe sobre a redistribuição de Emprego Público para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Química

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Química (IQ), 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar no 1074/2008, conforme segue:

Faixa / Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131702	Sergio Verjovski de Almeida	25/01/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9019.1.4).

Portaria PRP-168, de 22-8-2011

Dispõe sobre a prorrogação de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-50, de 29/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131958	Maria Aparecida Nagai	31/03/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

Portaria PRP-169, de 22-8-2011

Dispõe sobre a prorrogação de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Biociências

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Sandra Baroni e distribuído junto ao Instituto de Biociências (IB) pela Portaria PRP-84, de 10/11/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132415	Miguel Trefaut Urbano Rodrigues	31/07/2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9020.1.2).

Portaria PRP-170, de 22-8-2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Saúde Pública

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Liania Alves Luzia e distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP-34 de 22/06/10, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131834	Patricia Helen de Carvalho Rondó	30/11/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8959.1.3).

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Extrato de Contrato

Processos: 2011.1.453.70.9. Pregão: 007/2011. Contrato: 015/2011. Contratante: Centro de Computação Eletrônica – USP, CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: Micromax Com. e Serviços em Informática Ltda., CNPJ: 68.280.551/0001-90. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios de informática

Prazo de Entrega: 30 dias. Valor do contrato: R$ 40.274,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação de Despesa Orçamentária: 33903061. Fonte de Recurso: Tesouro e/ou Receita. Data da assinatura do contrato: 30/08/2011.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Resumo de Contrato

Processo 2011.1.508.64.3. Contrato 08/2011. Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratado: Brasvending Comercial S/A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bebidas quentes. Vigência: 5 meses. Valor total: R$ 7.501,20. Data da assinatura: 03/06/2011.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho do Reitor, de 25-8-2011

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei federal 8666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Coordenadoria de Comunicação Social. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A – Imesp. Processo: 2011.1.206.56.6.

COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Termo Aditivo de Contrato

Contrato 62011. Processo: 2010.1.656.84.6. Contratante: Universidade de São Paulo Através da Coordenadoria da Tecnologia da Informação. Contratada: Vivo S/A. Alteração: 1ª. Objeto: Acrescer em 25% o valor inicial atualizado do contrato firmado em 28-03-2011. Data da assinatura: 26-08-2011.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato

Processo: 11.1.2250.11.2. Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato nº: 72/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Comercial Sogemec Máquinas p/ Escritório Ltda. Objeto: Fornecimento de estante para livros, painel frontal de mobiliário. Do Prazo: 45 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R$85.086,00. Data de assinatura: 22-08-2011.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado

Edital ATC-33-2011.

O Diretor da Faculdade de Direito torna público que a Congregação, em sessão de 25-8-2011, deliberou, por maioria, manter a decisão anterior pela não homologação do concurso para Professor Titular do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário (Edital 37-2009), bem como negar o efeito suspensivo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato

Processo 11.1.2067.8.3. Edital de Pregão 32/2011 – FFLCH.

Contrato 145/2011. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Damaso Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (aparelho portátil CD-Player, Fone de Ouvido), conforme descrito no Anexo I – "Objeto do Contrato", que integra este contrato. Valor total deste contrato: R$ 1.246,88.

FACULDADE DE MEDICINA

Resumos de Convênios

Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse do Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias da FMUSP visando o oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Atualização - Doenças Infecciosas - edição 10.003, com gerenciamento financeiro pela FFM. Processo 2010.1.02708.05.3 - Convênio Web-USP 23948 - Vigente da data da assinatura até 120 dias após o término do curso.

Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da FMUSP visando o oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Especialização - Otorrinolaringologia Avançada - edição 09.001, com gerenciamento financeiro pela FFM. Processo 2011.1.00099.05.0 - Convênio Web-USP 23951 - Vigente da data da assinatura até 120 dias após o término do curso.

Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse do Departamento de Medicina Preventiva da FMUSP visando o oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Difusão - Análise de Dados Epidemiológicos - Programa STATA - edição 11.006, com gerenciamento financeiro pela FFM. Processo 2011.1.00802.05.3 - Convênio Web-USP 24106 - Vigente pelo prazo de 120 dias a partir da data da assinatura.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria D-038, de 29-8-2011

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, nos termos do inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinando com o disposto no inciso IV do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297 de 06/11/2002, e alínea "b" inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22/01/2010, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para atuarem como pregoeiros Edna Fonseca Fialho (Certificação USP 63/2006 e Certificação Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap 166260), Josias Batista de Proença (Certificação Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap 165281) e Sra. Maria Aparecida Filipe (Certificação Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap 166263), para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de apoio ficam designados Andrea Wirkus, Francisco Ferreira Gomes, Ícaro Jacob de Araújo, Ivani Francisco, José dos Reis Marques Nascimento, Lucineide Maria Carlos, Paulo Giovanni Saramelli e Rosana Gama da Silva Ferreira.

Artigo 3º - Para compor a Equipe de apoio quando se tratar de aquisições de materiais e equipamentos em geral de informática, bem como contratação de serviços para mesma finalidade, ficam designados Cristina Gonsalez Juliani, Marco Antonio Claro, Patricia Regina Vasconcellos Perez, Paulo Hiroshi Arakaki de Oliveira e Sebastião Antonio Silva.

Artigo 4º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplementes de Pregoeiro e ou Equipe de Apoio.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despachos do Diretor, de 30-8-2011

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Física. Processo 2011.1.1218.43.6 - Fornecedor: Azelis SAS;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Física. Processo 2011.1.1219.43.2 -Fornecedor: Eurovac;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Física. Processo 2011.1.1220.43.0 - Fornecedor: OAK Ridge National Laboratory.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 30-8-2011

O Diretor do Instituto de Geociências, atendendo a indicação do Chefe do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, resolve:

Artigo 1º - Indicar Lucas Fernando Ferreira a partir de 08-08-2011, Dhaniel Antunes de Carvalho a partir de 03-08-2011, Ana Paula Chiquini a partir de 04-08-2011 e Augusto Nunes Pellegrino a partir de 02-08-2011 para o Departamento de Mineralogia e Geotectônica indica: Cristiane Labre de Franca e Andrade Roberto a partir de 10-08-2011, Lyvia Fernanda Amaral Sousa a partir de 02-08-2011, Gustavo Haruki Saka a partir de 12-08-2011, Caio Christofolletti a partir de 18-08-2011, Rodolfo Pedroso Garcia e Guilherme Pereira Bento Garcia a partir de 17-08-2011.

Artigo 2º - Para Comissão de Graduação: Thiago Henrique Dantas Pereira a partir de 03-08-2011, Marcos Hortencio Junior a partir de 01-08-2011, Camila Duelis Viana a partir de 01-08-2011, Lucas Andreata, Lucas Blantes de Oliveira e Paulo Fiorini a partir de 25-07-2011 até 07-12-2011, Gustavo de Lima Usero e André de Sousa Pires a partir de 05-08-2011, André Vinícius Maion a partir de 25-07-2011 até 07-12-2011, Vinicius Zacatei dos Santos Teixeira a partir de 02-08-2011, para o 2º Semestre de 2011, para estagiar junto ao referido Departamento na qualidade de Monitor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE QUÍMICA

SERVIÇO DE MATERIAIS

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: Instituto de Química. Contratada: Coleta Industrial Fimavan Ltda. Objeto: Serviços de remoção de entulho e locação de caçamba. Cláusula primeira – Da Vigência. Altera a Cláusula VI do Contrato firmado em 31 de Outubro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

1. O presente contrato terá vigência de doze meses, a contar da data da assinatura do presente Termo de Aditamento, ficando sua vigência prorrogada até 31/10/2012.

Parágrafo primeiro – O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de comum acordo, manifestado com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

COORDENADORIA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Termo de Rescisão de Contrato

Processo 2007.1.414.66.0 e volumes.

Contrato 141/2008-RUSP.

Termo de rescisão de contrato celebrado com a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, na Coordenadoria do Campus Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo, localizada na Avenida Pádua Dias, nº 11 – Bairro Agronomia – Piracicaba/SP, a Universidade de São Paulo, inscrita no CPNJ sob nº 63.025.530/0001-04, com sede à Rua da Praça do Relógio (antiga Rua da Reitoria), nº 109, Cidade Universitária, São Paulo/SP, representada neste ato pelo Prof. Dr. Fernando Seixas, por delegação de competência do Magnífico Reitor, nos termos da Portaria GR-4685 de 21/01/2010, rescinde por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, c/c o artigo 78, incisos I, II, VII e VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o contrato firmado em 26/11/2008 com a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda., sob CPNJ nº 42.146.902/0001-80, com sede à Avenida Paulo de Frontin, nº 176 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, para execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial e próprios da Universidade, conforme consta do Processo nº 2007.1.414.66.0 e respectivos volumes, sendo que o presente instrumento é celebrado nas seguintes condições:

Cláusula primeira

A presente rescisão é levada a feito por ato unilateral da Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus "Luiz de Queiroz", em virtude de ficar caracterizada a inadimplência da Contratada.

Cláusula segunda

A rescisão unilateral, ora levada a feito, acarreta para a inadimplente, nos termos do artigo 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a aplicação da seguinte penalidade, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato:

- Aplicação de multa por inexecução, de 20% sobre o valor da obrigação não cumprida;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 1 (um) ano.

Cláusula terceira

Constituem parte integrante do presente os documentos constantes do processo mencionado no preâmbulo deste termo, contendo pareceres dos setores competentes da Contratante e a autorização para a efetivação da rescisão ora formalizada.

Cláusula quarta

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, cuja vigência encerra às 19h00 do dia 30/09/2011, nas condições expressas, independentemente da apuração de débitos ainda existentes e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Ficam prorrogadas até o dia 29 de setembro de 2011 as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Materiais de Construção Civil, nas disciplinas CV 202 Material de Construção Civil I; CV 332 Materiais de Construção Civil II; AU 811 Tecnologia do Ambiente Construído I: Materiais de Construção e IC 017 Aglomerantes Minerais II, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de julho de 2011, fls. 172 (Proc. 05-P-938/2011).

Comunicado

Ficam prorrogadas até o dia 29 de setembro de 2011 as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Concreto Armado e Resistência dos Materiais, nas disciplinas EC 702 - Concreto Armado I; EC 802 - Concreto Armado II; CV 411 - Mecânica dos Sólidos I; CV 511 - Mecânica dos Sólidos II, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de julho de 2011, fls. 171 (Proc. 05-P-939/2011).

Comunicado

Ficam prorrogadas até o dia 29 de setembro de 2011 as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Concreto Armado e Concreto Protendido, nas disciplinas EC702 - Concreto Armado I; EC 802 - Concreto Armado II e EC 902 - Concreto Protendido, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de julho de 2011, fls. 170 (Proc. 05-P-940/2011).

REITORIA

Retificação do D.O. de 10-8-2011

Na Portaria GR-90, de 08-08-11, onde se lê: Professor Doutor Fernando Cezar de Macedo Motta, leia-se: Professor Doutor Fernando Cezar de Macedo Mota.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOVIMENTO UNIVERSITÁRIO

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 258/2011 - Processo: 30-P-03548/2011 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Construsenna Prestadora de Serviços Ltda. - EPP. - Objeto: Refacção da impermeabilização da laje de cobertura da caixa de escada e reforma do sistema de afastamento das águas pluviais da Radio e Televisão – RTV - Valor: R$ 70.000,00 – Funcional Programática: 12.0364.4302.1151 - Elemento Econômico: 4451-30 - Modalidade: Carta-Contrato 258/2011 - Vigência: da data de assinatura até o recebimento definitivo do objeto - Data da assinatura: 29/08/2011.

Resumo de Contrato

Contrato 234/2011 - Processo: 01-P-03230/2010 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Bass Elevadores Ltda. - EPP - Objeto: Fornecimento, Instalação e manutenção preventiva (dentro do período de garantia de 1 ano) de um elevador social de passageiros para o prédio da FEEC da Unicamp – Valor do Contrato: R$ 89.850,00 – Funcional Programática: 12.0364.4302.1151 – Elemento Econômico: 4451-30 - Modalidade: Contrato 234/2011 - Vigência: da data da assinatura até o término do prazo de garantia (12 meses) em que a contratada realizará a manutenção preventiva do elevador - Data da assinatura: 29/08/2011.

Termos Aditivos de Contratos

Termo Aditivo 622/2007-029 - Processo: 01-P-22478/2007– Contrato 622/2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Original Brasil Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. - Objeto: Acrescer a partir de 09/09/2011 a demanda de 80.000 cópias e suprimir a demanda de 70.000 cópias; com o acréscimo e supressão a quantidade mensal estimada de cópias que era de 1.422.000 passa a ser de 1.432.000 sendo que o valor total estimado do contrato que era de R$ 1.075.650,30 passa a ser de R$ 1.083.265,95 - Data da assinatura: 29/08/2011.

Termo Aditivo 566/2004-005 - Processo: 01-P-18000/2004– Contrato 566/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Maria Luiza Tacla Furtado - ME - Objeto: Prorrogação do Contrato 566/2004 para o período de 22/10/2011 a 21/10/2012 - Data da assinatura: 30/08/2011.

Termo Aditivo 192/2011-001 - Processo: 01-P-15795/2011– Contrato 192/2011 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: José Custódio da Silveira- Objeto: Prorrogação da Carta-Contrato 192/2011 pelo período de 90 dias - Data da assinatura: 29/08/2011.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Despacho do Diretor, de 26-8-2011

Desligando, a pedido, Juliana Ravaschio Franco de Camargo, RG 12.445.667-4, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Doutorado, com fundamento no artigo 26, inciso VII do Regulamento do Programa.

Divisão Técnica Acadêmica

Comunicado

Edital 04/2011-DTA-FCL/CAr.

Estarão abertas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras as inscrições para o processo seletivo 2011, para ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e Doutorado, conforme estabelecido neste Edital, em consonância com o Regulamento do Programa.

Inscrições: 8 a 15/9/2011

30/9/2011: divulgação eletrônica das inscrições indeferidas, de acordo com análise técnica da documentação enviada à Seção Técnica de Pós-Graduação.

Calendário da Seleção dos Candidatos ao Mestrado e Doutorado:

7/10 às 14h: Prova Escrita de conhecimentos na área de Sociologia;

14/10: divulgação eletrônica da lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita de conhecimentos na área de Sociologia;

21/10: divulgação eletrônica da lista dos candidatos aprovados na Análise de Projetos e Currículos;

7 e 8/11 (das 9h às 18h): Entrevistas com a Banca Examinadora;

10/11: divulgação eletrônica da lista dos candidatos aprovados nas Entrevistas;

22/11 às 14h: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, francês ou espanhol);

28/11: divulgação eletrônica da lista de classificação final dos candidatos aprovados nos Cursos de Mestrado e Doutorado.

A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita exclusivamente pelo site http://www.fclar.unesp.br/index.php?CodigoMenu=480&CodigoOpção=480&Opção=245, às 16 horas, na data prevista no calendário.